



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54996677672

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
1	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO DRY 100% POLIESTER, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, NAS COSTAS E BRAÇOS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, ASSIM COMO A ARTE SERÁ ENVIADA E APROVADA PELA SECRETARIA, BEM COMO A COR E TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE.	UN	350

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas personalizadas destinadas à realização do evento Pedal de Natal, promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Marcos.

O Pedal de Natal é um evento tradicional do município, integrando o calendário oficial de atividades natalinas e esportivas, com ampla participação da comunidade local e regional. A ação tem caráter recreativo, esportivo e social, incentivando a prática do ciclismo, a convivência comunitária e a valorização do espírito natalino, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e turística da cidade.

A confecção e fornecimento das camisetas têm como finalidade identificar os participantes e a equipe organizadora, garantindo a padronização visual do evento, a segurança durante o percurso e a divulgação institucional da Prefeitura Municipal e do projeto de natal de São Marcos.

A presente aquisição encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a economicidade e o interesse público que justificam a contratação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Dessa forma, a compra das camisetas é medida necessária para a adequada execução do evento, atendendo ao interesse público e assegurando a boa imagem da Administração Municipal junto à comunidade.
2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:
☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. Requisitos da Contratação:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 01/11/2025
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Dr. Aristóteles da Rosa, nº 290, Bairro Centro na cidade de São Marcos/RS.
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado.
4. Garantia do Objeto/Serviço:
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Pagamento:
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. Prazo do contrato:
☒ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7. Amostra do Objeto:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM x NÃO 7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: b) Critérios de avaliação: c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:
8. Requisitos de Habilitação:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):
9. Fiscalização do Contrato:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.
10. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. Critérios de seleção do fornecedor:
☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

20/10/2025

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900